Mensagem nº **016/2023** Varre-Sai, 07 de agosto de 2023.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento, para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei nº 892/2023, que Dispõe sobre a realização da “feira literária de varre-sai” no município Varre-Sai, e dá outras providências.

O Projeto de Lei anexo autoriza o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura, a realizar anualmente o **“FEIRA LITERÁRIA DE VARRE-SAI”**, tendo como objetivo a adoção de meios de incentivos à prática da leitura e aprimoramento do conhecimento dos alunos, profissionais do magistério e população em geral.

Os objetivos de que trata a presente propositura serão alcançados também através da concessão de créditos para aquisição de livros a serem distribuídos para os alunos e professores da rede municipal de ensino.

Para fins de execução dos objetivos dispostos na Lei proposta, poderá o Poder Executivo firmar parceria com a Associação Brasileira de Difusão do Livro – ABDL.

Solicitamos, assim, que a tramitação do projeto de lei em tela seja promovida em regime de urgência, em convocação extraordinária, como previsto nos artigos 58 e 78, incisos I e XIX da LOM.

 Na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal emprestará o apoio necessário à aprovação do pleito, com a maior urgência possível, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

 Atenciosamente,

 **SILVESTRE JOSÉ GORINI**

 **PREFEITO MUNICIPAL**

**AO EXMº SR*.* JEAN PIERRE VIEIRA VALENTIM**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**